



Câmara Municipal de Lisboa
Direção Municipal do Ambiente, Estrutura Verde, Clima e Energia
Divisão de Gestão Cemiterial

ORDEM DE SERVIÇO
OS/2/DGC/DMAEVCE/CML/23

Data 2023-01-18

Assunto: Retiradas de tampo para inumação em Sepultura Perpétua

Considerando a necessidade de normalizar e regular o procedimento de retirada de tampos de sepultura perpétua para efeito de inumação, determino:

1. O funeral é pedido pela agência, como habitualmente, para os serviços administrativos do cemitério com antecedência.
2. O construtor funerário entrega nos serviços administrativos o pedido de obra, utilizando para tal o requerimento do tipo "Petição", juntando o termo de responsabilidade e fazendo o pagamento de imediato.
3. A autorização deve ser dada pelo Coordenador do cemitério para que possa ser feito o trabalho de imediato, sendo posteriormente arquivado no processo privativo da sepultura.
4. Os serviços administrativos encaminham o pedido para o Encarregado, que deve acompanhar o trabalho, garantindo que o desmonte da sepultura é realizado sem que haja quaisquer estragos na própria sepultura e nas envolventes.
5. Deve ser garantido que o tampo fica apoiado por forma a não interferir com o trabalho de abertura da sepultura e funeral.
6. No final do trabalho, o encarregado informa os serviços administrativos.
7. A reposição do tampo deve ser feita nos 3 dias seguintes ao funeral sendo os trabalhos igualmente acompanhados pelo Encarregado.

A Chefe de Divisão

- Sara Gonçalves -